DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n° 4.826, de 19 de março de 2019.

Declara de interesse social para fins de desapropriação, a área que especifica.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor Alex Rogério Camargo de Lacerda, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

- considerando o disposto no art. 5º, XXIV, da Constituição da República, o disposto no art. 5º, "i" e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA

Art. 1º- Fica declarada de interesse social para fins de futura desapropriação, por via amigável ou judicial, área aproximada a 04 (quatro) alqueires paulistas a serem destacados de área maior devidamente matriculada sob o nº 1.952 no CRI de Itapeva/SP, denominada como Chácara Bom Bocado, situado na Estrada Vicinal Itaberá Pedra Branca, no Município de Itaberá/SP, que pertence à Marcio Antônio de Almeida Barreira, portador de RG nº 41.030.524-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 302.661.748-25 e Priscila Prestes Cardoso Wagner, portadora do RG nº 41.030.534-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 303.526.238-10, que tem como Usufrutuários Vitalícios Luiz Gonzaga de Almeida, portador do RG nº 4.129.922 SSP/SP e Vera Lúcia Souto de Almeida, portadora do RG nº 6.102.109 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 751.382.638-20.

Art. 2º- A presente declaração de interesse social do imóvel descrito no artigo anterior é destinada à implantação de loteamento residencial urbano para população de baixa renda e pequeno poder aquisitivo.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Itaberá, em 19 de março de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 19 do mês de março do ano de 2019, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 19 do mês de março do ano de 2019.

Nilson Domingos Oliveira

Secretário de Administração

Portarias

Portaria nº 050, de 14 de março de 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2018;

- considerando as disposições da Lei n° 2.897, de 05 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Adriana Lopes de Oliveira	34.983.519-6	Técnico em Enfermagem	6-A	I

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 14 de março de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 14 do mês de março do ano de 2019.

Nilson Domingos de Oliveira

Secretário de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portaria nº 051, de 15 de março de 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2018;

- considerando as disposições da Lei n° 2.897, de 05 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Joel Teixeira Guimarães Junior	42.762.662-6	Técnico em Radiologia	10-A	I

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 15 de março de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 15 do mês de março do ano de 2019.

Nilson Domingos de Oliveira

Secretário de Administração

Portaria nº 052, de 15 de março de 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2018;

- considerando as disposições da Lei n° 2.897, de 05 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Joseli Oliveira da Silva	34.819.289-7	Técnico em Enfermagem	6-A	I
Vanessa Loureiro	40.645.903-4	Técnico em Enfermagem	6-A	I

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 15 de março de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 15 do mês de março do ano de 2019.

Nilson Domingos de Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇO N. 08/2019 – PROCESSO N. 99/2019

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados que o processo supracitado que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de revitalização e recapeamento de pavimento asfáltico no Municipio de Itaberá, conforme Contratos de Repasse nº 865590/2018; 866187/2018; 845207/2017 e 865598/2018 com a Caixa Econômica Federal teve como vencedora a empresa TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R$ 1.370.676,38 (um milhão trezentos e setenta mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). Tudo de acordo com a Lei, o processo foi homologado.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 28/2019- PROCESSO Nº 141/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro, Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 04 de Abril de 2019. O objeto da presente licitação é a eventual contratação de empresa para realização de serviços de máquinas pesadas para sanar as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaberá, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Estima-se o valor global desta licitação em R$ 455.594,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREGÃO Nº 21/2019 - PROCESSO Nº 100/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público que depois de solicitado a amostra dos respectivos itens do pregão, a empresa RIC PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI EPP teve suas amostras reprovadas pelas secretarias responsáveis.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.